



**ERRATA Nº 001/PMF/SMSP/SUSP/2019**

**Referente aos Editais de Credenciamento para Temporada de Verão 2019.2020 –  
Publicação Diário Oficial Eletrônico do Município de Florianópolis – Edição nº 2500 de  
13 de agosto de 2019.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O  
SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de  
acordo com a legislação vigente;**

**R E S O L V E M:**

**Art. 1º - Nos Editais de Credenciamento nº nº 002, 003, 004, 005, 007, 008,  
010/PMF/SMSP/SUSP/2019: alterar o item 2. DAS CONDIÇÕES GERAIS o subitem:  
2.14 que passa a vigorar com a seguinte redação:**

**Onde se lê**

2.14 Todos os sorteados deverão participar de curso de capacitação: “TURISMO EM FLORIANÓPOLIS: QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO”, com duração de duas horas, sendo obrigatória a participação, sob pena de desclassificação. Para que todos os sorteados possam participar, o curso será oferecido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

**Leia-se**

2.14 Todos os sorteados deverão participar de curso de capacitação: “TURISMO EM FLORIANÓPOLIS: QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO”, com duração de três horas, sendo obrigatória a participação, sob pena de desclassificação. Para que todos os sorteados possam participar, o curso será oferecido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

**Art. 2º - Nos Editais de Credenciamento nº nº 002, 003, 004, 005, 007, 008,  
010/PMF/SMSP/SUSP/2019: alterar o item 5.2 CURSO DE CAPACITAÇÃO “TURISMO  
E QUALIFICAÇÃO NO ATENDIMENTO” o subitem: 5.4 que passa a vigorar com a  
seguinte redação:**

**Onde se lê:**

5.4 Para que todos possam participar, o curso será oferecido gratuitamente nas seguintes datas, horários e locais:

**Tabela Treinamentos Ambulantes - Operação Verão 2019-2020**

<b>Dia</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Manhã (9-12hs)</b>	<b>Tarde (14-17hs)</b>	<b>Noite (16-22hs)</b>
------------	--------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------



**Leia-se**

5.4 Para que todos possam participar, o curso será oferecido gratuitamente nas seguintes datas, horários e locais:

**Tabela Treinamentos Ambulantes - Operação Verão 2019-2020**

<b>Dia</b>	<b>Dia da Semana</b>	<b>Manhã (9-12hs)</b>	<b>Tarde (14-17hs)</b>	<b>Noite (19-22hs)</b>
------------	--------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------

**Art. 3º** - Nos Editais de Credenciamento nº **002, 003, 004, 005, 007, 008, 010/PMF/SMSP/SUSP/2019**: alterar o item 8. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS o subitem: 8.2 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**8.2 DOCUMENTOS ADICIONAIS E OBRIGATÓRIOS DO PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

a) A pessoa com deficiência (PcD) entregará no ato da inscrição: Laudo Médico, que deverá atestar o tipo de necessidade especial ou o seu grau de deficiência, bem como as condições de aptidão para o trabalho, devendo atestar ainda com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, sendo obrigatório conter o carimbo com indicação do nome do médico e seu registro no Conselho Regional de Medicina – CRM

**Leia-se**

**8.2 DOCUMENTOS ADICIONAIS E OBRIGATÓRIOS DO PARTICIPANTE COM DEFICIÊNCIA FÍSICA:**

a) A pessoa com deficiência (PcD) se sorteada entregará, conforme item 7.1: Laudo Médico, que deverá atestar o tipo de necessidade especial ou o seu grau de deficiência, bem como as condições de aptidão para o trabalho, devendo atestar ainda com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, sendo obrigatório conter o carimbo com indicação do nome do médico e seu registro no Conselho Regional de Medicina – CRM

**Art. 4º** - No Edital de Nº **009/PMF/SMSP/SUSP/2019** alterar o **ANEXO IV (Parte Integrante do Edital de Credenciamento)** que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê**

**ANEXO IV**



(Parte Integrante do Edital de Credenciamento Nº 009/PMF/SMSP/SUSP/2019)

**VALORES DAS TAXAS DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA A**  
**TEMPORADA 2019/2020 – COQUETEL**

<b>Modalidade</b>	<b>Taxas</b>	
<b>Açaí (carrinho)</b>	TLCA (41.1.22)	R\$ 2.00,63
	TLULP(42.4.02)	R\$ 400,13
	TCL	R\$ 504,90
	T.Exp (21)	R\$ 64,02
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.969,68</b>

**Leia-se:**

**ANEXO IV**

(Parte Integrante do Edital de Credenciamento Nº 009/PMF/SMSP/SUSP/2019)

**VALORES DAS TAXAS DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA A**  
**TEMPORADA 2019/2020 – COQUETEL**

<b>Modalidade</b>	<b>Taxas</b>	
<b>Coquetel (carrinho)</b>	TLCA (41.1.22)	R\$ 2.000,63
	TLULP(42.4.02)	R\$ 400,13
	TCL	R\$ 504,90
	T.Exp (21)	R\$ 64,02
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.969,68</b>

**Art. 5º** - No Edital de Nº004/PMF/SMSP/SUSP/2019 alteraro **ANEXO IV** (Parte Integrante do Edital de Credenciamento) que passa a vigorar com a seguinte redação

**Onde se lê:**

**ANEXO IV**

(Parte Integrante do Edital de Credenciamento Nº004/PMF/SMSP/SUSP/2019)

**VALORES DAS TAXAS DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA A**



**TEMPORADA 2019/2020**

<b>Modalidade</b>	<b>Taxas</b>	
<b>Artesanato Artigos de praia Chapéu Mantas/Redes Terere de Cabelo</b>	TLULP (42)	R\$ 400,13
	TLCA (41)	R\$ 800,25
	T.Exp (21)	R\$ 64,02
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.264,40</b>

**Leia-se**

**ANEXO IV**

**(Parte Integrante do Edital de Credenciamento N°004/PMF/SMSP/SUSP/2019)**

**VALORES DAS TAXAS DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA A**

**TEMPORADA 2019/2020**

<b>Modalidade</b>	<b>Taxas</b>	
<b>Artesanato Artigos de praia Chapéu Mantas/Redes</b>	TLULP (42)	R\$ 400,13
	TLCA (41)	R\$ 800,25
	T.Exp (21)	R\$ 64,02
	<b>Total</b>	<b>R\$ 1.264,40</b>

**Art. 6º - No Edital de N°002/PMF/SMSP/SUSP/2019 alteraro ANEXO IV (Parte Integrante do Edital de Credenciamento) que passa a vigorar com a seguinte redação**

**Onde se lê:**

**ANEXO IV**

**(Parte Integrante do Edital de Credenciamento N° 002/PMF/SMSP/SUSP/2019)**

**VALORES DAS TAXAS DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA A**

**TEMPORADA 2019/2020**



<b>Modalidade</b>	<b>Taxas</b>	
<b>Guarda-sol e cadeiras (tenda)</b>	TLULP (42)	R\$ 960,30
	TLCA (41)	R\$ 800,25
	T.Exp (21)	R\$ 64,02
	Taxa de Lixo	R\$ 504,90
	<b>Total</b>	

**ANEXO IV**

**(Parte Integrante do Edital de Credenciamento Nº 002PMF/SMSP/SUSP/2019)**

**VALORES DAS TAXAS DE COMÉRCIO AMBULANTE PARA A  
TEMPORADA 2019/2020**

**LEIA-SE**

<b>Modalidade</b>	<b>Taxas</b>	
<b>Guarda-sol e cadeiras (tenda)</b>	TLULP (42)	R\$ 960,30
	TLCA (41)	R\$ 800,25
	T.Exp (21)	R\$ 64,02
	Taxa de Lixo	R\$ 504,90
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.329,48</b>

Florianópolis/SC, 14 de agosto de 2019.

**João da Luz**  
**Superintendente de Serviços Públicos**